



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 207/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 11 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Informação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Adilson Mário Alves requer de V. Ex^a. que designe à secretaria competente da municipalidade que ofereça condições e oportunidades mais acessíveis para pagamento do IPTU às pessoas de baixa renda.

Sendo oportunizado aos contribuintes melhores condições para pagarem seus impostos, é uma forma de evitar o protesto dos títulos e ainda garantir a permanente arrecadação e, por outro lado, facilitar a quitação de débitos por parte dos contribuintes.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente